



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 478/X/4ª (PCP)

“Defender o montado, valorizar a fileira da cortiça”

INFORMAÇÃO¹

- 1. Dez deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.*
- 2. A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 23 de Abril de 2009, tendo sido admitida a 25 do mesmo mês. Baixou à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional nessa mesma data.*
- 3. O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República recomende à Autoridade da Concorrência uma investigação aprofundada e urgente sobre a situação do sector da cortiça, nomeadamente ao nível da comercialização a montante e a jusante, com particular incidência nas importações e exportações e a tomada de medidas ou recomendação de propostas que considere necessárias ao normal funcionamento do mercado e estabilidade do sector.*
- 4. A discussão do Projecto de Resolução n.º 478/X/4ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional de 23 de Junho de 2009, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do PCP.*
- 5. Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes (PCP). Deu conta de uma proposta de consensualização de um texto final, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.*
- 6. No período de discussão da iniciativa, interveio o Sr. Deputado Jorge Almeida (PS), que deu conta da proposta de consensualização efectuada e da apreciação favorável do PS ao documento.*

¹ Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7. *O Sr. Deputado Agostinho Lopes encerrou o período de discussão dando conta da posição política do Grupo Parlamentar do PCP às diversas questões levantadas.*

CONCLUSÕES:

8. *O Projecto de Resolução n.º 478/X/4ª – “Defender o montado, valorizar a fileira da cortiça” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, em reunião realizada a 23 de Junho de 2009.*
9. *Foi consensualizado um texto final para o Projecto de Resolução, que segue em anexo a esta informação.*
10. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
11. *O Projecto de Resolução n.º 478/X/4ª – “Defender o montado, valorizar a fileira da cortiça” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Rui Vieira